



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 017/2021.
DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Concede Averbação de Tempo de Serviço a Servidor Efetivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 94, 95, inciso V e art. 96, item I, alínea b, todos da Lei Municipal nº 150 de 03 de maio de 1983, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 205/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Averbação de Tempo de Serviço**, a servidora **AMANDA CLAUDIA FONTES FONSECA**, portadora do RG nº. 1.552.691 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 003.900.195-42, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referente ao período em que a mesma esteve, efetivamente, desempenhando suas funções na Prefeitura Municipal de Campo do Brito/SE, exercendo a função de Assistente Administrativo contratada, assim disposto:

- De 01 de setembro de 2005 a 31 de março de 2006.

Art. 2º O total a averbar, contando para todos os efeitos será de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 09 de abril de 2021.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAILANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração